



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 5ª REGIÃO

JULGAMENTOS REALIZADOS PELO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO EM SESSÃO DE 19 DE OUTUBRO DE 2011.

***OBSERVAÇÃO:** esta informação está sendo enviada pela Secretaria do Conselho de Administração, e os julgamentos aqui relacionados estão sujeitos à posterior aprovação da Ata.*

PRESIDENTE: Exmo. Sr. Desembargador Federal PAULO ROBERTO DE OLIVEIRA LIMA.

SECRETÁRIO: Dr. Marcos Aurélio Nascimento Netto, auxiliado por Dr. Onaldo Manguieira de Melo.

. APROVAÇÕES:

01. Ata da 18ª Sessão do Conselho de Administração, realizada em 28 de setembro de 2011. O Conselho de Administração, por unanimidade, aprovou a Ata.

. HOMOLOGAÇÕES:

01. PA No. 01399/2011. (Ato nº 679)

AUTOR: FÁBIO REIS HENRIQUES e ÁUREA MARIA HERBSTER BARRETO.

ASSUNTO: Redistribuição de cargos por reciprocidade. O Conselho de Administração, por unanimidade, homologou o Ato nº 679/2011, da Presidência deste Tribunal, que “ad referendum” tornou sem efeito o Ato nº 667/2011, que trata da redistribuição e revogação de remoção do servidor Fábio Reis Henriques.

02. PA No. 01498/2011

AUTOR: Juiz Federal José Carlos Dantas Teixeira de Souza – 12ª Vara/RN.

FAVORECIDO: ERILSON LEITE GOMES.

ASSUNTO: Nomeação. Cargo em Comissão. Indicação. O Conselho de Administração, por unanimidade, homologou a decisão proferida “ad referendum” pela Presidência do Tribunal.

03. PA No. 01622/2011

AUTOR: Juíza Federal Ara Cárita Muniz da Silva – Diretora do Foro, em exercício SJ/CE.

FAVORECIDO: ADÉLIA MARIA CAVALCANTE VIANA.

ASSUNTO: Nomeação. Cargo em Comissão. Indicação. O Conselho de Administração, por unanimidade, homologou a decisão proferida “ad referendum” pela Presidência do Tribunal.



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 5ª REGIÃO

04. PA No. 01695/2011

AUTOR: Juíza Federal Joana Carolina Lins Pereira – Diretora do Foro SJ/PE.

FAVORECIDO: JOSÉ CARLOS JULIÃO JÚNIOR.

ASSUNTO: Nomeação. Cargo em Comissão. Indicação. O Conselho de Administração, por unanimidade, homologou a decisão proferida “ad referendum” pela Presidência do Tribunal.

05. PA No. 01907/2011

AUTOR: Juiz Federal Manuel Maia de Vasconcelos Neto – Diretor do Foro SJ/RN.

FAVORECIDO: CYRIO ATAÍDE FEITOSA DE QUEIROZ e VANDERLEIDE QUEIROZ DE OLIVEIRA.

ASSUNTO: Requisição. Função Comissionada. Indicação. O Conselho de Administração, por unanimidade, homologou a decisão proferida “ad referendum” pela Presidência do Tribunal.

06. PA No. 02004/2011

AUTOR: Juiz Federal Paulo Machado Cordeiro – Diretor do Foro SJ/AL.

FAVORECIDO: EDILENE MENDES ABATEPIETRO.

ASSUNTO: Requisição. Função Comissionada. Indicação. O Conselho de Administração, por unanimidade, homologou a decisão proferida “ad referendum” pela Presidência do Tribunal.

07. PA No. 02289/2011

AUTOR: Juiz Federal Rogério Roberto Gonçalves de Abreu – 12ª Vara/PB.

FAVORECIDO: ALEXANDRE MARCONI CORRÊA.

ASSUNTO: Nomeação. Cargo em Comissão. Indicação. O Conselho de Administração, por unanimidade, homologou a decisão proferida “ad referendum” pela Presidência do Tribunal.

08. PA No. 02305/2011

AUTOR: Juíza Federal Helena Delgado Ramos Fialho Moreira – Diretora do Foro SJ/PB.

FAVORECIDO: JAILSON RODRIGUES CHAVES.

ASSUNTO: Nomeação. Cargo em Comissão. Indicação. O Conselho de Administração, por unanimidade, homologou a decisão proferida “ad referendum” pela Presidência do Tribunal.

09. PA No. 92318/2010

FAVORECIDO: MARIA APARECIDA BONFIM FERNANDES.

ASSUNTO: Ajuda de Custo. O Conselho de Administração, por unanimidade, homologou a decisão proferida “ad referendum” pela Presidência do Tribunal.

. JULGAMENTOS:

.PRESIDÊNCIA:



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 5ª REGIÃO

01. Indicação da Juíza Federal Cíntia Menezes Brunetta para exercer o cargo de Diretora da Subseção Judiciária de Mossoró/RN. O Conselho de Administração, por unanimidade, deferiu a indicação.

02. PA No. 00557/2011

AUTOR: JUVANILZA MENEZES DA SILVA

ASSUNTO: Exercícios Anteriores.

RELATOR: o Exmo. Sr. Des. Federal PAULO ROBERTO DE OLIVEIRA LIMA. O Conselho de Administração, por unanimidade, nos termos do voto do Relator, decidiu no sentido de que seja reconhecida a dívida de exercício anterior, seguindo-se os ulteriores trâmites do procedimento e com a ida do processo à Subsecretaria de Orçamento e Finanças deste Eg. Tribunal Regional Federal da 5ª Região, submetendo-o, após, ao Conselho da Justiça Federal (CJF).

03. PA No. 02219/2011

AUTOR: JUIZ FEDERAL FREDERICO JOSÉ PINTO DE AZEVEDO (SJ/PE)

ASSUNTO: Exercícios Anteriores.

RELATOR: o Exmo. Sr. Des. Federal PAULO ROBERTO DE OLIVEIRA LIMA. O Conselho de Administração, por unanimidade, nos termos do voto do Relator, decidiu no sentido de que seja reconhecida a dívida de exercício anterior, seguindo-se os ulteriores trâmites do procedimento e com a ida do processo à Subsecretaria de Orçamento e Finanças deste Eg. Tribunal Regional Federal da 5ª Região, submetendo-o, após, ao Conselho da Justiça Federal (CJF).

04. PA No. 00351/2011

AUTOR: ARNALDO GONÇALVES VIANA JÚNIOR

ASSUNTO: Exercícios Anteriores.

RELATOR: o Exmo. Sr. Des. Federal PAULO ROBERTO DE OLIVEIRA LIMA. O Conselho de Administração, por unanimidade, nos termos do voto do Relator, decidiu no sentido de que seja reconhecida a dívida de exercício anterior, seguindo-se os ulteriores trâmites do procedimento e com a ida do processo à Subsecretaria de Orçamento e Finanças deste Eg. Tribunal Regional Federal da 5ª Região, submetendo-o, após, ao Conselho da Justiça Federal (CJF).

05. PA No. 00289/2011

AUTOR: LUIZ BISPO DA SILVA NETO

ASSUNTO: Exercícios Anteriores.



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 5ª REGIÃO

RELATOR: o Exmo. Sr. Des. Federal PAULO ROBERTO DE OLIVEIRA LIMA. O Conselho de Administração, por unanimidade, nos termos do voto do Relator, decidiu no sentido de que seja reconhecida a dívida de exercício anterior, seguindo-se os posteriores trâmites do procedimento e com a ida do processo à Subsecretaria de Orçamento e Finanças deste Eg. Tribunal Regional Federal da 5ª Região, submetendo-o, após, ao Conselho da Justiça Federal (CJF).

06. PA No. 92193/2010

AUTOR: RITA DE CÁSSIA MEMÓRIA BARROSO.

ASSUNTO: Exercícios Anteriores.

RELATOR: o Exmo. Sr. Des. Federal PAULO ROBERTO DE OLIVEIRA LIMA. O Conselho de Administração, por unanimidade, nos termos do voto do Relator, decidiu no sentido de que seja reconhecida a dívida de exercício anterior, seguindo-se os posteriores trâmites do procedimento e com a ida do processo à Subsecretaria de Orçamento e Finanças deste Eg. Tribunal Regional Federal da 5ª Região, submetendo-o, após, ao Conselho da Justiça Federal (CJF).

07. PA No. 988-7/2010

AUTOR: CÍCERO CALDAS NETO – DIRETOR DA SECRETARIA ADMINISTRATIVA – SJ/PB E OUTROS.

ASSUNTO: Exercícios Anteriores.

RELATOR: o Exmo. Sr. Des. Federal PAULO ROBERTO DE OLIVEIRA LIMA. O Conselho de Administração, por unanimidade, nos termos do voto do Relator, decidiu no sentido de que seja reconhecida a dívida de exercício anterior, seguindo-se os posteriores trâmites do procedimento e com a ida do processo à Subsecretaria de Orçamento e Finanças deste Eg. Tribunal Regional Federal da 5ª Região, submetendo-o, após, ao Conselho da Justiça Federal (CJF).

08. PA No. 665-5/2010

AUTOR: RODRIGO FARIAS DE MOURA REZENDE E OUTROS.

ASSUNTO: Exercícios Anteriores.

RELATOR: o Exmo. Sr. Des. Federal PAULO ROBERTO DE OLIVEIRA LIMA. O Conselho de Administração, por unanimidade, nos termos do voto do Relator, decidiu no sentido de que seja reconhecida a dívida de exercício anterior, seguindo-se os posteriores trâmites do procedimento e com a ida do processo à Subsecretaria de Orçamento e Finanças deste Eg. Tribunal Regional Federal da 5ª Região, submetendo-o, após, ao Conselho da Justiça Federal (CJF).

09. PA No. 01981/2011



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 5ª REGIÃO

AUTOR: LUIZ FERNANDO SOARES DA SILVA

ASSUNTO: Licença-prêmio por assiduidade.

RELATOR: o Exmo. Sr. Des. Federal PAULO ROBERTO DE OLIVEIRA LIMA. O Conselho de Administração, por unanimidade, deferiu o pedido, nos termos do voto do Relator.

. GABINETES DOS DESEMBARGADORES FEDERAIS:

01. PA No. 02119/2011

AUTOR: ALUÍZIO LUIZ RIBEIRO

ASSUNTO: Aposentadoria.

RELATOR: Exmo. Sr. Desembargador Federal JOSÉ MARIA LUCENA. O Conselho de Administração, por unanimidade, deferiu o pedido, nos termos do voto do Relator.

02. PA N° 01047/2011

AUTOR: FLÁVIO GOMES DE MIRANDA – SJ/RN.

ASSUNTO: Consulta.

RELATOR: Exmo. Des. Federal José Maria Lucena. O Conselho de Administração, por unanimidade, não conheceu da consulta.

03. PA N° 01320/2011

AUTOR: ADEILTON POCIDÔNIO TENÓRIO DE BRITO e outros – SJ/PE.

ASSUNTO: Revisão de Aposentadoria.

RELATOR: Exmo. Des. Federal José Maria Lucena. O Conselho de Administração, por maioria, deferiu o pedido, nos termos do voto do Relator, vencidos os Desembargadores Federais Rogério Fialho, Edilson Nobre e o Presidente. Por unanimidade, o Conselho de Administração indeferiu o pedido em relação à servidora Valdenice Alexandre da Silva.

04. PA N° 02161/2011

AUTOR: CARLOS JAIR DE OLIVEIRA JARDIM.

ASSUNTO: Adicional de Qualificação.

RELATOR: Exmo. Des. Federal José Maria Lucena. O Conselho de Administração, por unanimidade, deferiu o pedido, nos termos do voto do Relator.

05. PA N° 02023/2011

AUTOR: JEFFERSON FRITSCH DAMÁSIO DE BRITO – SJ/PE.

ASSUNTO: Recurso Administrativo.

RELATOR: Exmo. Des. Federal José Maria Lucena. O Conselho de Administração, por unanimidade, negou provimento ao recurso, nos termos do voto do Relator.



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 5ª REGIÃO

06. Registro. Composição da 1ª Turma Recursal dos Juizados Especiais Federais de Pernambuco. Magistrados. Substituições. O Conselho de Administração, por unanimidade, aprovou as providências adotadas pelo eminente Coordenador dos Juizados Especiais Federais da 5ª Região, Desembargador Federal Geraldo Apoliano.

07. PA No. 0423-0/2006

AUTOR: JORGE IVAN CASCUDO RODRIGUES FILHO.

ASSUNTO: Quintos. Pagamento. Regularização.

RELATOR: Exmo. Des. Federal GERALDO APOLIANO. O Conselho de Administração, por maioria, vencidos os Desembargadores Federais Luiz Alberto Gurgel e Edilson Pereira Nobre, decidiu revisar sua decisão anterior, adequando-se aos termos do julgado pelo Conselho da Justiça Federal (CJF), sem a reposição de valores.

08. PA No. 001593/2011

AUTOR: JUIZ FEDERAL ALMIRO JOSÉ DA ROCHA LEMOS (11ª Vara/RN)

ASSUNTO: Indenização. Férias não Usufruídas.

RELATOR: Exmo. Sr. Des. Federal LUIZ ALBERTO GURGEL. O Conselho de Administração, por unanimidade, indeferiu o pedido, nos termos do voto do Relator.

09. PA No. 01862/2011

AUTOR: JUÍZA FEDERAL LIDIANE VIEIRA BONFIM PINHEIRO DE MENESES (4ª Vara/SE).

ASSUNTO: Indenização. Férias não Usufruídas.

RELATOR: Exmo. Sr. Des. Federal LUIZ ALBERTO GURGEL. O Conselho de Administração, por unanimidade, deferiu o pedido, nos termos do voto do Relator.

10. PA No. 01744/2011

AUTOR: JUIZ FEDERAL SUBSTITUTO RAFAEL SOARES SOUZA (3ª Vara/SE)

ASSUNTO: Indenização. Férias não Usufruídas.

RELATOR: Exmo. Sr. Des. Federal LUIZ ALBERTO GURGEL. O Conselho de Administração, por unanimidade, deferiu o pedido, nos termos do voto do Relator.

11. PA No. 01579/2011

AUTOR: JUIZ FEDERAL RUDIVAL GAMA DO NASCIMENTO (10ª Vara/PB)

ASSUNTO: Indenização. Férias não Usufruídas.

RELATOR: Exmo. Sr. Des. Federal LUIZ ALBERTO GURGEL. O Conselho de Administração, por unanimidade, deferiu o pedido, nos termos do voto do Relator.



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 5ª REGIÃO

12. PA No. 01963/2011

AUTOR: JUIZ FEDERAL JÚLIO RODRIGUES COELHO NETO (8ª Vara/CE)

ASSUNTO: Indenização. Férias não Usufruídas.

RELATOR: Exmo. Sr. Des. Federal LUIZ ALBERTO GURGEL. O Conselho de Administração, por unanimidade, deferiu o pedido, nos termos do voto do Relator.

13. PA No. 02263/2011

AUTOR: JUIZ FEDERAL TARCÍSIO BARROS BORGES (22ª Vara/PE)

ASSUNTO: Indenização. Férias não Usufruídas.

RELATOR: Exmo. Sr. Des. Federal LUIZ ALBERTO GURGEL. O Conselho de Administração, por unanimidade, deferiu o pedido, nos termos do voto do Relator.

14. PA No. 02345/2011

AUTOR: JUIZ FEDERAL SUBSTITUTO JOAQUIM LUSTOSA FILHO (1ª Vara/PE)

ASSUNTO: Indenização. Férias não Usufruídas.

RELATOR: Exmo. Sr. Des. Federal LUIZ ALBERTO GURGEL. O Conselho de Administração, por unanimidade, deferiu o pedido, nos termos do voto do Relator.

15. PA No. 02232/2011

AUTOR: JUIZ FEDERAL JORGE ANDRÉ DE CARVALHO MENDONÇA (25ª Vara/PE)

ASSUNTO: Indenização. Férias não Usufruídas.

RELATOR: Exmo. Sr. Des. Federal LUIZ ALBERTO GURGEL. O Conselho de Administração, por unanimidade, deferiu o pedido, nos termos do voto do Relator.

16. PA No. 02283/2011

AUTOR: JUIZ FEDERAL AGAPITO MACHADO (21ª Vara/CE)

ASSUNTO: Indenização. Férias não Usufruídas.

RELATOR: Exmo. Sr. Des. Federal LUIZ ALBERTO GURGEL. O Conselho de Administração, por unanimidade, deferiu o pedido, nos termos do voto do Relator.

17. PA No. 02327/2011

AUTOR: JUIZ FEDERAL DANILO FONTENELE SAMPAIO CUNHA (11ª Vara/CE)

ASSUNTO: Indenização. Férias não Usufruídas.

RELATOR: Exmo. Sr. Des. Federal LUIZ ALBERTO GURGEL. O Conselho de Administração, por unanimidade, deferiu o pedido, nos termos do voto do Relator.

18. PA No. 02324/2011

AUTOR: RUTHÊNIO PRADO BRITO BASTOS FILHO.

ASSUNTO: Requerimento. Concurso Público.



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 5ª REGIÃO

RELATOR: Exmo. Sr. Des. Federal ROGÉRIO FIALHO MOREIRA. O Conselho de Administração, por maioria, deferiu o pedido, nos termos do voto do Relator, vencido o Presidente.

19. PA No. 02234/2011

AUTOR: AJUFE – Associação dos Juízes Federais do Brasil.

INTERESSADO: FERNANDO DA COSTA TOURINHO NETO

ASSUNTO: Auxílio-Moradia.

RELATOR: Exmo. Sr. Des. Federal ROGÉRIO FIALHO MOREIRA. O Conselho de Administração, por unanimidade, não conheceu do pedido, nos termos do voto do Relator.

20. PA No. 01991/2011

AUTOR: JUÍZA FEDERAL POLYANA FALCÃO BRITO (23ª Vara/PE)

ASSUNTO: Ajuda de Custo.

RELATOR: Exmo. Sr. Des. Federal ROGÉRIO FIALHO MOREIRA. O Conselho de Administração, por unanimidade, deferiu parcialmente o pedido, nos termos do voto do Relator.

21. PA No. 00978/2011

AUTOR: JUIZ FEDERAL FREDERICO AUGUSTO LEOPOLDINO KOEHLER (23ª Vara/PE)

ASSUNTO: Solicitação de Providências.

RELATOR: Exmo. Sr. Des. Federal ROGÉRIO FIALHO MOREIRA. O Conselho de Administração, por unanimidade, indeferiu o pedido, nos termos do voto do Relator.

22. PA No. 00863/2011

AUTOR: MIGUEL CAMPELLO DE OLIVEIRA FILHO

ASSUNTO: Isenção do Imposto de Renda.

RELATOR: Exmo. Sr. Des. Federal EDILSON PEREIRA NOBRE. O Conselho de Administração, por unanimidade, indeferiu o pedido, nos termos do voto do Relator.

23. PA No. 02069/2011

AUTOR: JUIZ FEDERAL CARLOS REBÊLO JÚNIOR (Diretor do Foro – SJ/SE)

ASSUNTO: Decisão Judicial.

RELATOR: Exmo. Sr. Des. Federal EDILSON PEREIRA NOBRE. O Conselho de Administração, por unanimidade, não conheceu do pedido, nos termos do voto do Relator.

24. PA No. 00846/2011

AUTOR: GIULIANA SANTOS RIBEIRO.



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 5ª REGIÃO

ASSUNTO: Recurso Administrativo.

RELATOR: Exmo. Sr. Des. Federal EDILSON PEREIRA NOBRE. O Conselho de Administração, por unanimidade, negou provimento ao recurso, nos termos do voto do Relator.

25. PA No. 02364/2011

AUTOR: FEDRA TEIXEIRA GONÇALVES SIMÕES.

ASSUNTO: Licença para Capacitação.

RELATOR: Exmo. Sr. Des. Federal EDILSON PEREIRA NOBRE. O Conselho de Administração, por unanimidade, não conheceu do pedido, declarando-se incompetente para analisar o assunto, devendo a servidora fazer a solicitação ao seu Órgão de Origem.

Presentes os Exmos. Srs. Desembargadores Federais Lázaro Guimarães, José Maria Lucena, Geraldo Apoliano, Luiz Alberto Gurgel de Faria, Rogério Fialho Moreira, Francisco Barros Dias e Edilson Pereira Nobre, sob a presidência do Exmo. Sr. Desembargador Federal Paulo Roberto de Oliveira Lima.